



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 13.426/2025.
Ref.: Comunicação Interna n. DTIC/075/2025.
Assunto: Contratação direta. Proposição de contratação da solução Google reCAPTCHA. Dispensa de licitação. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CI n. DTIC/075/2025 - doc. n. 32), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração - DADM (docs. n. 33 e 50), a informação de adequação da despesa (doc. n. 35) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar esta decisão, **AUTORIZO** contratação direta da empresa *Xertica do Brasil LTDA.*, por dispensa de licitação, na forma do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para fins de fornecimento de recurso “Google reCAPTCHA”, com serviços em modelo de assinatura mensal e pacotes adicionais por estimativa de uso, conforme especificações e condições estabelecidas no TR, com vigência de 3 (três) anos e valor estimado de **R\$ 50.875,42 (cinquenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** ao longo de toda a sua vigência.

À SESIS para retificação do item 1.4.1 do Termo de Referência e ciência da recomendação relativa à atualização do mapa de riscos.

Na sequência, à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para as providências relativas ao empenho, mediante prévia atualização das consultas ao CADIN e ao SICAF.

Após, à Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais para a formalização da minuta contratual, a qual deverá ser submetida à apreciação da Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei n. 14.133/2021.

Belo Horizonte, datada da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral